

PORTARIA Nº 175, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa Comissão de Sindicância.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307, da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º, do Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto no Art. 1º da Portaria ADAPAR nº 41, de 07 de março de 2014, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **JOAO CARLOS ROCHA ALMEIDA**, RG nº 9.613.139-9 SSP/PR, **PATRICIA MUZOLON**, RG nº 6.746.782-5 SSP/PR e **ANDRE AUGUSTO SOARES SAGBONI XAVIER**, RG nº 7.772.230-0 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos apontados no protocolado nº 13.753.074-0, tendo como objetivo averiguar as ocorrências que motivaram as reclamações feita pela direção da FAEP, durante o treinamento realizado no período de 10 a 21/08/2015.

Art. 2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a partir de seu início, consoante o disposto no art. 310, da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 163, de 01/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 16/09/15
DOE nº 9536